

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 98652025
Código de validação: E810689655
(relativo ao Processo 664962025)

Requerente: Diretoria Administrativa

Beneficiário: Rodrigo Ericeira Valente da Silva

Assunto: Solicitação de diárias, passagens aéreas e inscrição em curso.

DECISÃO

Trata-se de requerimento apresentado por Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Diretor Administrativo do TJMA, no qual solicita a concessão de diárias, passagens aéreas, bem como o pagamento da inscrição no curso “Métodos Adequados para Solução de Conflitos Complexos na Administração Pública”, promovido pelo Instituto Internacional de Inovação em Políticas Públicas e Soluções – 3IPÊS (CNPJ: 57.061.153/0001-66), a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, em Brasília/DF.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (evento 8).

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido (INFORMA-CAEDNC - 6762025).

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, nos termos do PARECER-AJP - 25472025.

Por sua vez, a Chefia de Gabinete da Presidência informou a existência de saldo restrito destinado à emissão das passagens aéreas, Cota TJMA (evento 11).

É o relatório. Decido.

Nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, da Resolução-TJMA nº 47/2019,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

defiro o pedido formulado e autorizo o pagamento do valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), em favor da Instituto Internacional de Inovação em Políticas Públicas e Soluções – 3IPÊS, inscrita no CNPJ: 57.061.153/0001-66, referente ao custeio da inscrição do servidor Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Diretor Administrativo do TJMA, para participação no curso “Métodos Adequados para Solução de Conflitos Complexos na Administração Pública”, a ser realizado nos dias 20 e 21/10/2025, em Brasília – DF.

Autorizo, ainda, a emissão das passagens aéreas, bem como o pagamento de três diárias e meia, no valor total de R\$ 2.516,67 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em favor do servidor Rodrigo Ericeira Valente da Silva, Diretor Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2025 11:52 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

